



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 20/2024

2024/150.10.700/22

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ:** -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 27 de novembro de 2024, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Extraordinária** desta **Assembleia Municipal**, no **Auditório Carlos do Carmo**, em **Lagoa**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

**I – Período de Intervenção dos Cidadãos;** -----

**II – Período da Ordem do Dia:** -----

- Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;
- Aprovação de Atas de Sessões anteriores;

**1º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização para a aquisição do prédio urbano, sito na Rua Dr. Ernesto Cabrita, na cidade de Lagoa, na União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa, inscrito na matriz urbana respetiva sob o artigo nº 77 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o nº 4613, Freguesia de Lagoa, com área total de 2.400,00m<sup>2</sup>, pelo preço de 1.150.000,00 € (Um milhão cento e cinquenta mil euros), à empresa Jopitastur – Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro ; -----

**2º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Complementos Educativos, previsto na alínea g) do nº 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

**3º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Adesão do Município de Lagoa à Associação dos Municípios Portugueses do Cavalo, prevista na alínea u) do nº 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

**4º Ponto** – Apreciação da reformulação de verbas dos compromissos do ano de 2024 e antecipação e reformulação de verbas de 2025 para 2024, no âmbito do contrato de aquisição de eletricidade em média tensão e baixa tensão especial, celebrado ao abrigo do procedimento 2022/300.10.005/250 com a Endesa Energia S.A – Sucursal Portugal; -----



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

**5º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público de Empreitada de Construção de Percurso Mobilidade Rocha Brava/Algarve Clube Atlântico, no valor global de 362.603,85€, com IVA incluindo à taxa legal de 6%, para o ano de 2025; -----

**6º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia do compromisso plurianual, prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público, com publicação no JOUE, para aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial para os edifícios e equipamentos pertencentes ao Município de Lagoa, no período de 2024-2027, no valor global de 2.049.516,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dos quais 2.045.412,00 €, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, e 4.104,00 €, acrescido de IVA à taxa legal de 6% (contribuição Áudio Visual), sendo no ano de 2024 o valor de 56.931,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; no ano de 2025 o valor de 683.172,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; no ano de 2026 o valor de 683.172,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e no ano de 2027 o valor de 626.241,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

### **Regras Gerais de Participação:**

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através do e-mail [presidencia@am-lagoa.pt](mailto:presidencia@am-lagoa.pt), até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar. -----

Nos termos do artº 36º, nº2 do Regimento da AML, “nas **Sessões Extraordinárias a intervenção dos Cidadãos** deve cingir-se à apresentação de assuntos de interesse Municipal e pedidos de informação ou esclarecimento exclusivamente sobre os **pontos específicos da Ordem de Trabalhos**”.-----

Os cidadãos participantes na Sessão deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em streaming e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação.-----

**A Sessão será transmitida em direto**, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na página oficial da Assembleia Municipal no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

Lagoa, 18 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por: **JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ**  
Num. de Identificação: 04553193  
Data: 2024.11.18 13:26:46+00'00'

---

(José Manuel Correia Águas da Cruz)